



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 10, de 19 de janeiro de 2026](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA - 1.00.000.000249/2024-45, resolve:

~~Art. 1º Prorrogar a designação da Procuradora da República LIGIA CIRENO TEOBALDO, a contar do dia 29 de janeiro de 2025, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, mantendo a desoneração integral de suas atribuições junto à unidade de origem.~~

Art. 1º Fica prorrogada, por prazo indeterminado, a designação da Procuradora da República LIGIA CIRENO TEOBALDO, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 60, de 25 de janeiro de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 56, de 29 de janeiro de 2024 ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 10, de 19 de janeiro de 2026](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 dez. 2024. Seção 2, p. 53.](#)